



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 197/2021

Altera a redação de dispositivo do Projeto de Lei nº 197/2021

O ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 197/2021, PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 4º O Poder Executivo regulará a forma, o processo e o órgão competente para aplicação do disposto nos artigos precedentes.

Justificativa: Conforme Recurso Extraordinário com Agravo 878.911, de Relatoria do Ministro Gilmar Mendes, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal assenta que “Não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos”.

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2021.


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Primeira Secretária


Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Vereadora

24 09 2021
Costa
24/09/21